



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 03/2024.
DESFAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: *portal.trf1.jus.br/sjrr* - transparência - desfazimento de bens.

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.438.430/0001-03, sediada no Fórum Bento Faria, Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - Boa Vista/RR, CEP n. 69306-545, por ato da **Comissão para Avaliação, Classificação e Alienação de Bens Permanentes**, instituída pela Portaria n. 108-2024 - SECAD de 08/11/2024, **TORNA PÚBLICO** que procederá ao desfazimento do bem elencado neste instrumento editalício, de acordo com as determinações da Lei n. 4.320/1964, Lei n. 8.666/1993, Lei n. 9.784/1999, Decreto n. 9.373/2018, Decreto n. 10,340/2020 e Instrução Normativa n. 14-16 do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1 - DO OBJETO

Desfazimento de bens públicos da Justiça Federal - Seção Judiciária de Roraima.

2 - FINALIDADE

Destinação de bens classificados como "antieconômicos", conforme descrição no Anexo I deste edital - Lote 1.

O ato (desfazimento) é endereçado aos entes da Federação (órgãos da Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) e às entidades beneficentes de assistência social e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, observada a ordem legal de preferência.

3 - INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS

Os interessados deverão encaminhar expediente dirigido ao Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Roraima (modelo Anexo II deste Edital), acompanhado da documentação exigida e atendidas as condições expressas neste Edital.

Os pedidos deverão ser entregues à Comissão para Avaliação, Classificação e Desfazimento da Justiça Federal - (na Seção de Materiais - SEMAP - Edifício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 03/2024.
DESAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.

Sede) da Seção Judiciária de Roraima, no horário de atendimento ao público (segunda a sexta-feira, das 09h às 18h), observado o horário local; ou pelo e-mail semap.rr@trf1.jus.br, com confirmação de recebimento, **no período de 12/11/2024 a 13/11/2024.**

O pedido deverá indicar o nome da pessoa jurídica de direito público ou privado, o n. do CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber o bem objeto do presente Edital.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

De acordo o Decreto n. 9.373/2018 e Decreto n. 10.340/2020, combinado com a IN 14-16, observar-se-á a seguinte ordem de preferência ou benefício de ordem, em que o mais próximo, exclui o mais remoto:

I - Administração Pública Direta da União:

- a) Os órgãos da Justiça Federal;
- b) Demais órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) Demais órgãos da Administração Pública Direta da União.

II - Administração Pública Federal Indireta:

- a) Autarquias;
- b) Fundações Públicas;

III - Administração Pública estadual e do Distrito Federal;

IV - Órgãos da Administração Pública municipal.

V - Entidades beneficentes de assistência social e organizações da sociedade civil de interesse público.

5 - Havendo mais de um órgão interessado do mesmo ente da federação e com o mesmo grau de preferência, a questão será resolvida por sorteio.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 03/2024.
DESAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.

6 - Havendo mais de uma entidade beneficente de assistência social ou organização da sociedade civil de interesse público interessadas, a questão será resolvida por sorteio.

7 - O sorteio será realizado em sessão pública, em data a ser designada, após a análise da documentação apresentada pelos interessados.

8 - O sorteio será único e, havendo discordância do resultado, o interessado poderá apresentar recurso administrativo dirigido ao Diretor do Foro, no prazo de cinco dias úteis.

9 - Na hipótese de destinação do bem a órgãos ou entidades da Administração Pública dos Municípios, o titular do órgão contemplado, deverá comprovar sua legitimidade para representar contemplado, por diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

10 - Para os órgãos da Administração Pública, o pedido deverá ser instruído com documentos originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos, conforme dispõe o art. 32, *caput*, da Lei 8.666/1993 e o art. 22, § 3º, da Lei 9.784/1999:

- a) documentos pessoais do representante legal;
- b) cópia do ato de designação do representante legal;
- c) cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário.

11 - As Entidades Benéficas de Assistência Social (Ebas) ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), deverão instruir seu pedido com a documentação a seguir descrita, e a indicação do nome da pessoa jurídica de direito privado, o CNPJ, o endereço, o telefone, o nome do representante legal e da pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens, conforme dispõe o art. 32, *caput*, da Lei 8.666/1993 e o art. 22, § 3º, da Lei 9.784/1999:

- a) estatuto, regimento ou ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 03/2024.
DESFAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: *portal.trf1.jus.br/sjrr* - transparência - desfazimento de bens.

-
- representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
 - b) certificado de filantropia, quando se tratar de Ebas;
 - c) certidão de qualificação emitida pelo Ministério da Justiça, quando se tratar de Oscip;
 - d) certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS;
 - e) parecer da comissão.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os órgãos públicos e as entidades sociais interessados, serão informados dos atos procedimentais por ofício, ou e-mail se informado no pedido.

Os nomes dos órgãos ou entidades agraciados com a doação serão publicados na internet, no sítio do doador, em até 5 (cinco) dias após assinatura do termo de doação.

A retirada do bem deverá ser previamente agendada com a Comissão de Desfazimento de Bens pelo telefone (095) 2121-4221 e deverá ser realizada impreterivelmente no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis** a contar da data do agendamento. Decorrido esse prazo, sem a providência referida, o bem será destinado ao segundo contemplado, de acordo com a ordem de preferência.

16 - Todas as despesas decorrentes da retirada do bem e seus acessórios, correrão à expensas do beneficiado no certame.

17 - Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário ou apresentarem risco ao meio ambiente deverão ser descartados pelo receptor com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

18 - Caso ocorra doação às organizações de sociedade civil de interesse público, o fato será comunicado o fato ao Ministério Público – Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 03/2024.
DESFAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.

19 - O aviso de desfazimento será disponibilizado no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e na página da Seção Judiciária do Estado de Roraima.

20 - Eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão para Avaliação, Classificação e Desfazimento no endereço eletrônico semap.rr@trf1.jus.br.

Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2024.

NÍLTON DALL'AGNOL
Diretor da Secretaria Administrativa

João Carlos Coelho Filho
Presidente da Comissão

Nancis Tereza Danieli Lima
Membro da Comissão

Artur Ferreira de Carvalho
Membro da Comissão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 03/2024.
DESFAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.

ANEXO I
LOTE 1 - Antieconômico

Item	Tombo	Est de Cons.	Classif.	Material	Valor (R\$)
1	T 2102	DANIFICADO	RECUPERA VEL	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPRINGER CARRIER, MODELO TIPO JANELA, 18000 BTUs, 220 VOLTS, TOTALINE. -	1.687,00
2	T 4190	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	MESA EM MADEIRA (MOGNO ESCURECIDO) MACIÇA, PINTURA PEROLIZADA COM VERNIZ, CANTOS ARREDONDADOS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS: 01- PARTE SUPERIOR REVESTIDO COM VIDRO LAMINADO; 02- DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,00M X 0,90M X 0,75M, COM 02 GAVETEIROS DE 03 GAVETAS; 03- ENCABEÇAMENTO EM MADEIRA MACIÇA. -	296,60
3	T 4858	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	CARREGADOR DE MESA COM CAPACIDADE DE CARGA DE PERMITE CARREGAMENTO ATÉ SEIS RÁDIOS ESPECIFICADOS NESTE TERMO E/OU BATERIA EM UMA ÚNICA TOMADA EM TRÊS HORAS. -	87,60
4	T 5290	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	RADIO COMUNICADOR DIGITAL -	135,00
5	T 5291	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	RADIO COMUNICADOR DIGITAL -	135,00
6	T 5293	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	MULTIFUNCIONAL, FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER; MARCA SAMSUNG. MODELO SCX 4833FD -	188,40
7	T 5301	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	MULTIFUNCIONAL, FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER; MARCA SAMSUNG. MODELO SCX 4833FD -	188,40
8	T 6330	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	IMPRESSORA MARCA: SAMSUNG MODELO: ML-3750ND MLT- D305L. -	100,60
9	T 6334	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	IMPRESSORA MARCA: SAMSUNG MODELO: ML-3750ND MLT- D305L. -	100,60
10	T 6340	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	IMPRESSORA MARCA: SAMSUNG MODELO: ML-3750ND MLT- D305L. -	100,60
11	T 6341	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	IMPRESSORA MARCA: SAMSUNG MODELO: ML-3750ND MLT- D305L. -	100,60
12	T 6344	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	IMPRESSORA MARCA: SAMSUNG MODELO: ML-3750ND MLT- D305L. -	100,60
13	T 6346	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	IMPRESSORA MARCA: SAMSUNG MODELO: ML-3750ND MLT- D305L. -	100,60
14	T 6351	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	IMPRESSORA MARCA: SAMSUNG MODELO: ML-3750ND MLT- D305L. -	100,60
15	T 6592	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	IMPRESSORA MARCA: SAMSUNG MODELO: ML-3750ND MLT- D305L. -	100,60
16	T 6638	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	IMPRESSORA MARCA: SAMSUNG MODELO: ML-3750ND MLT- D305L. -	100,60
17	T 6640	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	IMPRESSORA MARCA: SAMSUNG MODELO: ML-3750ND MLT- D305L. -	100,60
18	T 6642	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	IMPRESSORA MARCA: SAMSUNG MODELO: ML-3750ND MLT- D305L. -	100,60
19	T 6723	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	IMPRESSORA SANSUNG SL-M4020ND -	127,79
20	T 6724	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	IMPRESSORA SANSUNG SL-M4020ND -	127,79
21	T 7042	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAGEM 120 LTS. -	109,72
22	T 7105	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	IMPRESSORA SANSUNG SL-M4020ND -	97,00
23	T 7124	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG MODELO SL- M4070FR -	137,00
24	T 7126	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG MODELO SL- M4070FR -	137,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 03/2024.
DESAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.

25	T 8181	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	CÂMERA PARA CFTV, COM INFRAVERMELHO HD E COM ALCANCE DE 30 METROS. -	55,21
26	T 8206	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	CÂMERA PARA CFTV, COM INFRAVERMELHO HD E COM ALCANCE DE 40 METROS. -	65,51
27	T 8260	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	IMPRESSORA DE CARTÃO PVC, DE MAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ITEM 4 DO ANEXO I DO EDITAL. MARCA/MODELO: SMART CH 51 D + GRAVADOR MAGNÉTICO -	398,90
28	T 8261	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	IMPRESSORA DE CARTÃO PVC, DE MAIS CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ITEM 4 DO ANEXO I DO EDITAL. MARCA/MODELO: SMART CH 51 D + GRAVADOR MAGNÉTICO -	398,90
29	T 8514	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	CÂMERA PARA CFTV, COM INFRAVERMELHO HD E COM ALCANCE DE 40 METROS. -	71,47
30	T 8521	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	CÂMERA PARA CFTV, COM INFRAVERMELHO HD E COM ALCANCE DE 40 METROS. -	71,47
31	T 8522	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	CÂMERA PARA CFTV, COM INFRAVERMELHO HD E COM ALCANCE DE 40 METROS. -	71,47
32	T 8546	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	CAFETEIRA ELÉTRICA ARNO -	156,95
33	T 8547	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	FORNO MICROONDAS 20 LITROS, MARCA CONSUL, COR PRETA -	365,00
34	L 16391	DANIFICADO	ANTIECON ÔMICO	SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - LEI N° 8.112/9. LEANDRO CADENAS PRADO; ANO:2010; IDIOMA:PORTUGUÊS; EDIÇÃO: 9. EDITORA IMPETUS - SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - LEI N° 8.112/9. LEANDRO CADENAS PRADO; ANO:2010; IDIOMA:PORTUGUÊS; EDIÇÃO: 9. EDITORA IMPETUS	0,00
Total: 6.215,78					

Total Geral: 6.215,78



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 03/2024.
DESFAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: *portal.trf1.jus.br/sjrr* - transparência - desfazimento de bens.

ANEXO II

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

.....(nome do órgão/entidade)..., neste ato representado pelo(cargo Ex: prefeito, Diretor, Secretário).....Senhor ...(nome)....., CPF n., nos termos da legislação vigente e citada no preâmbulo do Edital de Desfazimento de Bens n. xx/XXXX - SJRR, em cumprimento ao item 02 (dois) do mesmo Edital, vem à presença de Vossa Excelência manifestar-se pela doação do bem registrado no lote Único, o qual será utilizado para o atendimento dos interesses sociais e coletivos deste órgão.

Indico o senhor(a).....(nome).....(cargo)....., CPF n., telefone n....., para, em nome deste órgão/entidade requerente, receber os bens no local e estado em que se encontram, em horário a combinar

Atenciosamente,

(Local), (dia), (mês)/2022

Nome/cargo

ATENÇÃO À DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.